



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Portaria nº. 05/2017

Em, 23 de Junho de 2017.

*“Dispõe sobre Estabilização e Ascensão de Classe e Nível de Servidor da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **Agostinho Carneiro Filho**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabilizar o servidor **WELERSON DE SOUSA PAIVA** no cargo de Secretário Legislativo, ao qual esteve em período probatório desde 30 de Junho junto à secretaria da Câmara Municipal.

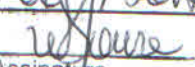
**Art. 2º** - Conceder ascensão de Classe e Nível ao Servidor **WELERSON DE SOUSA PAIVA**, Rg: 2865982-1 SSP-MT, Secretário Legislativo, Lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.

§ 1º A ascensão de Classe e Nível de que trata o *caput* deste artigo é da Classe A-01, Nível Médio, para Classe C-02, Classe e Nível de Especialização, concedida em virtude de o cumprimento dos requisitos em avaliação de desempenho e a respectiva aprovação de estágio probatório juntamente com a comprovação dos requisitos necessários a ascensão conforme Lei 580/2016 art.18, inciso I, alinea C e art.21 §3º.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.  
Aos Vinte e Três dias do mês de Junho de dois mil e dezessete.

  
**AGOSTINHO CARNEIRO FILHO**  
PRESIDENTE 2017/2018.

**PUBLICADO EM**  
27/06/2017  
  
Assinatura

**Welerson de Sousa Paiva**  
Secretario Legislativo